



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 8 de abril de 2024

Ano X - Edição nº 01968 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD704649F0DCC122355689ECAFA21EE1

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024 EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2024.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº25181/2024 – EXONERAÇÃO – SAMIA SANTOS PINHEIRO. DECRETO Nº25182/2024 – NOMEAÇÃO – JULIANA ALMEIDA LIMA
DECRETO Nº25184/2024 – NOMEAÇÃO –KATIANE DOS SANTOS SERTÃO
DECRETO Nº25185/2024 – NOMEAÇÃO – ANTONIO CARLOS TELES
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA Nº 310/2023
- DECRETO Nº25186/2024 – EXONERAÇÃO –ANA PAULA ALMEIDA SOUZA
DECRETO Nº25187/2024 – EXONERAÇÃO – JOÃO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
- HOMOLOGAÇÃO DO CHAMENTO PÚBLICO NÚMERO 02/2024
- RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2024
- DECRETO Nº25188/2024 – EXONERA E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO SÃO JOÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024, EXTRATO DO CONTRATO
- IX CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/2023 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2024 - SUMTRAN
- 83ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.2024 - ISRAEL SILVA
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197.2023-LINS E VILELA
- PREGÃO ELETRÔNICO, EXTRATO DE CONTRATO
- EDITAL ORIENTADOR DE SERVIÇO 2024 - SMS
- EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PET SAÚDE 2024 - SMS
- 84ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

Processo nº: 54/2024

Dispensa nº: 025/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.466/0001-09, cuja sede localiza-se na Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- Bahia.

Contratada: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, com endereço na Rod. BR 101, s/n, CEP 45.608-750, Km 510, Bairro Jaçanã, Itabuna- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, Processo número 8001451-73.2020.8.05.0141, a fim de suprir a necessidade da usuária Nelcy Aquino Santos Almeida, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.308,80 (oito mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses – 03/04/2024 a 02/04/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 0252024

Processo nº: 54/2024

Contrato nº: 118/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.466/0001-09, cuja sede localiza-se na Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- Bahia.

Contratada: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, com endereço na Rod. BR 101, s/n, CEP 45.608-750, Km 510, Bairro Jaçanã, Itabuna- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, Processo número 8001451-73.2020.8.05.0141, a fim de suprir a necessidade da usuária Nelcy Aquino Santos Almeida, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.308,80 (oito mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses – 03/04/2024 a 02/04/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 25.181/2024 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano X, Edição nº 01967, caderno 1, Pág.210, no dia 05 de abril de 2024.

D E C R E T O N.º 25.181 - EM 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **SÂMIA SANTOS PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.181 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 25.182/2024 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano X, Edição nº 01967, caderno 1, Pág.211 , no dia 05 de abril de 2024.

D E C R E T O N.º 25.182 - EM 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JULIANA ALMEIDA LIMA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.182 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.184 - EM 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **KATIANE DOS SANTOS SERTÃO**, para Exercer o Cargo em Comissão de, Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.184 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.185 - EM 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS TELES**, para Exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Povoado da Massaranduba, Símbolo CC - 6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.185 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA Nº 310/2023

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 05 de Abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01967 | Caderno I Diário Oficial do Município pag. 003 e 004, do Extrato do Termo de reequilíbrio da ata nº 310/2023.

Onde se lê:

LOTE: LOTE 9 - ARROZ BRANCO TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIO ALEMÃO	9.000	KG	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	7,00	63.000,00
TOTAL DO LOTE						63.000,00

LOTE: LOTE 10 - ARROZ PARBOILIZADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIO ALEMÃO	6.000	KG	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	7,50	45.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE	45.000,00
---------------	-----------

LOTE: LOTE 47 - FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BDA	7.400	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUINDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	7,20	53.280,00
TOTAL DO LOTE						53.280,00

LOTE: LOTE 52 - FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	4.400	PC	FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR	3,00	13.200,00
TOTAL DO LOTE						13.200,00

LOTE: LOTE 59 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CCGL	10.000	PC	LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	6,85	68.500,00
TOTAL DO LOTE						68.500,00

LOTE: LOTE 63 - MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DAMARE	3.000	UN	MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS	20,91	62.730,00
TOTAL DO LOTE						62.730,00

LOTE: LOTE 76 - OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COAMO	4.000	UN	OLEO, COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML. AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA MAPA. EMBALAGEM: 900 ML.	7,14	28.560,00
TOTAL DO LOTE						28.560,00

LOTE: LOTE 96 - ABÓBORA KG.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	6.000	KG	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDIOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,18	25.080,00
TOTAL DO LOTE						25.080,00

LOTE: LOTE 98 - ALFACE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	5.000	UN	ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUJIDADES.	4,30	21.500,00
TOTAL DO LOTE						21.500,00

LOTE: LOTE 104 - BATATA INGLESA KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	12.000	KG	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME;ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.NÃO DEVE APRESENTAR	7,58	90.960,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA		
TOTAL DO LOTE						90.960,00

LOTE: LOTE 105 - CEBOLA BRANCA KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	10.000	KG	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICO.	6,50	65.000,00
TOTAL DO LOTE						65.000,00

Leia – se:

LOTE: LOTE 9 - ARROZ BRANCO TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIO ALEMÃO	9.000	KG	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	7,00	63.000,00
TOTAL DO LOTE						63.000,00

LOTE: LOTE 10 - ARROZ PARBOILIZADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIO ALEMÃO	6.000	KG	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE	7,50	45.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.		
TOTAL DO LOTE						45.000,00

LOTE: LOTE 47 - FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BDA	7.400	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUINDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	7,20	53.280,00
TOTAL DO LOTE						53.280,00

LOTE: LOTE 52 - FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	4.400	PC	FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR	3,00	13.200,00
TOTAL DO LOTE						13.200,00

LOTE: LOTE 59 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CCGL	10.000	PC	LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	5,73	57.300,00
TOTAL DO LOTE						57.300,00

LOTE: LOTE 63 - MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO	TOTAL
------	-------	-----	------	--------------------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

					OFERTADO	
001	DAMARE	3.000	UN	MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS	20,91	62.730,00
TOTAL DO LOTE						62.730,00

LOTE: LOTE 76 - OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COAMO	4.000	UN	OLEO, COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA MAPA. EMBALAGEM: 900 ML.	7,14	28.560,00
TOTAL DO LOTE						28.560,00

LOTE: LOTE 96 - ABÓBORA KG.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	6.000	KG	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,18	25.080,00
TOTAL DO LOTE						25.080,00

LOTE: LOTE 98 - ALFACE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	5.000	UN	ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUJIDADES.	4,30	21.500,00
TOTAL DO LOTE						21.500,00

LOTE: LOTE 104 - BATATA INGLESA KG

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	12.000	KG	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME;ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	7,58	90.960,00
TOTAL DO LOTE						90.960,00

LOTE: LOTE 105 - CEBOLA BRANCA KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	10.000	KG	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICO.	6,50	65.000,00
TOTAL DO LOTE						65.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.186 - EM 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ANA PAULA ALMEIDA SOUZA**, do Cargo em Comissão de Secretária Escola – União do Povo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.186 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.187 - EM 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOÃO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.187 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMENTO PÚBLICO NÚMERO 02/2024

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jequié homologa o resultado da seleção do chamamento público nº 02/2024, para Coletivos e Associações aos Povos Indígenas, sendo:

NOME DA PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA
PROJETO JEQUIÉ É TERRA INDÍGENA	RENIU NACIONAL, UNINAJ JEQUIÉ	8,5
NÃO O HOUVE OUTRAS PROPOSTAS APRESENTADAS	-	-

Jequié (BA), 8 de abril de 2024.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município 183 e 184, quinta-feira, 4 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01966 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

4.1. O Valor Global do presente instrumento é de R\$ 843.264,80 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

4.1. O Valor Global do presente instrumento é de **R\$ 844.454,80** (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2024

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.188 - EM 08 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA E NOMEIA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO SÃO JOÃO BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros titular e suplente representantes da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados do Conselho Municipal do São João biênio 2022/2024.

- **Titular:** Valdinélio Santos Barros
- **Suplente:** Clóvis Souza Furtuoso

Art. 2º - Em substituição aos membros ora exonerados ficam nomeados os membros, abaixo relacionados:

- **Titular:** Adernil Fraga de Oliveira
- **Titular:** Rafael Vasconcelos Maia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.188 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 124/2024

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05.

Valor Global de: **R\$ 844.454,80 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2024, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2024.

Data do Contrato: **05/04/2024.**

Vigência: **08 (oito) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **487/2023** – Pregão Eletrônico nº **006/2024.**

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX CONVOCAÇÃO

Edital nº 02/2023 destinado ao preenchimento de vaga do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Jequié e formação de cadastro de reserva para motorista do transporte escolar

Cargo: motorista para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Data para comparecimento: 08 a 12 de abril de 2024
Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA (Departamento Administrativo)

I. LOCALIDADE: SEDE

- AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
1	CIRO PIRES SANTOS	0974727350	38º

- Documentos Necessários para Contratação dos Motoristas

- a) original e cópia do diploma ou atestado, devidamente registrado de conclusão do curso de nível fundamental, médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos certificados de cursos obtidos, ou títulos;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional
- g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- h) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- i) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- j) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- l) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- m)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.9 do Capítulo 5, deste Edital.
- p)** número de conta corrente do Banco do Itaú;
- q)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- r)** original e cópia do Comprovante de endereço;
- s)** Documento dos dependentes (se for o caso): original e cópia da certidão de nascimento e CPF;
- t)** original e cópia Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2024

Processo Administrativo: 489/2023

Pregão Eletrônico SRP: 01/2024

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01934/2024.

Jornal Correio da Bahia, edição de 19/12/2024 Diário Oficial da União, edição de 19/02/2024.

Data abertura: 29 de fevereiro de 2024- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Contratada:

SMART SRVÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.685.734/0001-57**, situada com endereço comercial na Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana-BA, Foi negociado o menor valor global (menor taxa de administração) de **5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento)**, sendo o valor total licitado de **R\$ 102.811,23 (cento e dois mil oitocentos e onze reais e vinte e três centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 07 de março de 2024.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

Processo Administrativo: 489/2023

Pregão Eletrônico SRP: 01/2024

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01934/2024.

Jornal Correio da Bahia, edição de 19/12/2024 Diário Oficial da União, edição de 19/02/2024.

Data abertura: 29 de fevereiro de 2024- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Contratada:

SMART SRVÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.685.734/0001-57**, situada com endereço comercial na Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana-BA, Foi negociado o menor valor global (menor taxa de administração) de **5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento)**, sendo o valor total licitado de **R\$ 102.811,23 (cento e dois mil oitocentos e onze reais e vinte e três centavos)**.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DO TRÂNSITO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 05 de abril de 2024.

Karla Carine Rodrigues Geambastiane
Superintendente Municipal Do Trânsito

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**83ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 08 de abril de 2024

- Cargo:** Professor de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – CAMPO Jequié (BA)

Data para comparecimento: 09/04/2024 e 11/04/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 16h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA.

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Mileide Santos De Jesus	60º
2	Claudinelia Brito Santos	61º
3	Aline Souza Ferreira Nery	62º
4	Larissa Valasques Alves	63º
5	Mercia Santana Silva	64º

Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024

ISRAEL SILVA 96284994591, com endereço na R Ramiro Amaral, 511, Felici Di Filipo, CEP 45.350-000, Itiruçu - BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.521.216/0001-07, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Dispensa nº 03/2024, Contrato nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 007/2024, firmado em 18 de janeiro de 2024, objetivando a Cláusula Primeira – Objeto contratação de empresa especializada em conserto de fogão industrial e panela de pressão para atender as demandas das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jequié/BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Atividade: 2010 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE

LEI N º 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de abril de 2024

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2023

LINS E VILELA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 0 24.561.559/0001-59, com endereço à Rua 21 de Abril, Nº 40, Jequié/BA, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2023, contrato nº 197/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 197/2023, firmado em 28 de junho de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção de creches: creche com 10 salas, no bairro Cachoeirinha, creche com 10 salas, no bairro Cansanção e creche com 07 salas, no bairro Km03, na cidade de Jequié-BA, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV: - 1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES
ELEMENTO: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15420000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

LEI N º 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de abril de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08C2AE8E9C371E87AF7334C89CB8DBB5

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 124/2024

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05.

Valor Global de: **R\$ 844.454,80 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2024, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2024.

Data do Contrato: **05/04/2024.**

Vigência: **08 (oito) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **487/2023** – Pregão Eletrônico nº **006/2024**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

EDITAL 02/2024

PET-SAÚDE EQUIDADE – ORIENTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DE ORIENTADOR DE SERVIÇO DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA, torna público que, no período de 09 A 15/ 04/ 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de ORIENTADOR DE SERVIÇO destinado ao Programa PET – SAÚDE EQUIDADE, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024- DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Orientador de Serviço Bolsista e cadastro de reserva.

I. Quadro 1- Cronograma

Etapas	Período
Publicação do Edital	08/04/2024
Período de inscrições	09 a 15/04/2024
Homologação das inscrições	16/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	22/04/2024
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação	23/04/2024
Resultado da Interposição de Recursos	24/04/2024
Resultado Final	26/04/2024
Início das Atividades	01/05/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Projeto PET-Saúde EQUIDADE, a, CAMPUS DE JEQUIÉ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA, tornam pública a realização do processo seletivo **n.º 02/2024** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do EDITAL SGTES/MS Nº

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, para a função de ORIENTADOR DE SERVIÇO bolsista e para o cadastro de reserva.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da prefeitura de Jequié, no perfil do Instagram do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdMftbg==>).

1.3 O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto e por 02 docentes da UESB.

1.4 O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.5 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que se proponham o desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.6 As atividades do projeto PET-Saúde: Equidade denominado: Construindo equidade nas diversidades de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências nas práticas e na formação profissional, serão desenvolvidas em três eixos temáticos, formado por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT):

1.6.1 Eixo 1 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

1.6.2 Eixo 2 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e

1.6.3 Eixo 3 – Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

1.7 Cada grupo tutorial será formado por dois tutores bolsistas (1 tutor coordenador de Grupo: professor com formação na área da saúde; um tutor: professor da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), oito estudantes bolsistas, e 2 preceptores bolsistas (trabalhadores de saúde), fará parte ainda um Orientador de Serviço bolsista,

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

atendendo à especificação do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE; Cada seguimento terá seu edital próprio de seleção;

- 1.8 Serão selecionados também para comporem o projeto participantes voluntários.
- 1.9 Os grupos tutoriais realizarão suas atividades tanto nos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.
- 1.10 Os objetivos do Projeto são:
- 1.11 Fomentar uma política municipal para trabalhadoras (es) e futuros trabalhadoras(es), que garanta equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça e deficiências
- 1.12 Analisar os componentes curriculares dos cursos de graduação em saúde propondo a incorporação das temáticas referentes à equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiência, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

2 DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO)

- 2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 1 vaga para a condição de ORIENTADOR DE SERVIÇO, e formação de cadastro reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a vigência do projeto.
- 2.2 Poderão candidatar-se à vaga de ORIENTADOR DE SERVIÇO, profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria.
- 2.2.1 Obrigatório possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.
- 2.3 Bolsas: Os valores das bolsas para Orientadores de Serviço do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). - Valor vigente: NM (NÍVEL MÉDIO): 560,00 e NS (NÍVEL SUPERIOR): R\$ 770,00.

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, E em Bancos a serem definidos pela SEGETS em orientação posterior;

3.2 As despesas decorrentes do PET-Saúde EQUIDADE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Gestão e Organização do SUS.

3.3 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

3.4 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

3.5 Não serão custeadas outras despesas que não as especificadas neste edital.

3.6 As atividades do Pet são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças;

3.7 O projeto será desenvolvido em um período de 24 meses, a contar a partir de maio de 2024.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES DE SERVIÇOS

4.1 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;

4.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

4.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e

4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4.5 Exercer a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário.

4.6 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, mínimo de 8 (OITO) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE Equidade, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

4.6.1 A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto. A carga horária de ações específicas do PET fora da jornada de trabalho, não

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa preceptoria para tal.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será das 8 horas do dia 09 de abril de 2024 até às 23 horas e 55 minutos do dia 15 de abril de 2024 (Horário Local).

5.2 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

5.3 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas, exclusivamente via preenchimento do Formulário Google Forms no link <https://forms.gle/jL1FyAbBHYvnnmoT8> bem como anexo de toda a documentação nos respectivos campos específicos (em PDF ou imagem).

5.4 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

5.5 São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

5.5.1 Ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria.

5.5.2 Possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

5.5.3 Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Declaração de disponibilidade de carga horária, a ser emitida pela chefia imediata, com disponibilidade para participação no PET Saúde Equidade [mínimo 8 horas semanais] (Anexo I);

6.2 Cópia do Comprovante de formação (Ensino médio ou Diploma de graduação);

6.3 Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria de Saúde do Município de Jequié (cópia do Cnes, cabeçalho do holerite do mês atual ou cópia de folha ponto);

6.4 Cópia do RG e CPF;

6.5 Comprovante de residência;

6.6 Documento que comprove possuir experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

- 6.7** Os candidatos que não possuem vínculo efetivo (concurso público) com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA, deverão apresentar documento que comprove a manutenção de seu vínculo com o referido órgão;
- 6.8** Documentos válidos para pontuação na seleção (Anexo II);
- 6.9** Carta de intenções - contendo suas experiências e proximidade com a temática e contribuições que poderá trazer ao projeto (até 3 páginas);
- 6.10** Participação em cursos sobre Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências (mínimo 12 horas) (anteriores à abril de 2024)
- 6.11** Documentação comprobatória de participação em Projetos, programas, Conselhos ou Movimentos Sociais/Civis organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências;
- 6.12** Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.13** O candidato que não atender aos itens 6.1 a 6.6 deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1** A divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo acontecerá no dia 22/04/24, via Diário Oficial do Município, no perfil do Instagran do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdmFtbg==>).
- 7.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o email: petsaudeiq@uesb.edu.br, até o dia 23/04/2024.
- 7.3** O resultado final dos recursos apresentados será divulgado no dia 26/04/2024, via Diário Oficial do Município, no perfil do Instagran do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdmFtbg==>).

8 DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para início das atividades de acordo com a necessidade do projeto, com previsão para maio de 2024.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O prazo de validade da seleção será de 24 meses, contados a partir de maio de 2024.
- 9.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

9.3 Dúvidas quanto ao processo de inscrição podem ser enviadas para o e-mail: petsaudejq@uesb.edu.br, considerando no mínimo 3 dias úteis para resposta.

9.4 Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET Saúde/Equidade 2024/2026, em conjunto com os Gestores da Secretaria de Saúde de Jequié e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Jequié, 08 de abril de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Jequié/Ba

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

EDITAL 04/2024

PET-SAÚDE EQUIDADE – ORIENTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DE
ORIENTADOR DE SERVIÇO DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

SETOR A QUE ESTÁ VINCULADO: _____

COORDENADOR/CHEFIA IMEDIATA: _____

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para todos os fins de direito que o (a) Profissional de Saúde
_____, função: _____

com carga horária de trabalho de _____ horas, Matrícula (s): _____, possui a
carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades de ORIENTADOR DE
SERVIÇO no PROJETO PET- SAÚDE EQUIDADE.

A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos,
finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das
atividades do Projeto.

A carga horária de atividades específicas do PET-Saúde fora da jornada de trabalho, não dá
ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a
bolsa preceptoria para tal.

Jequié, _____ de _____ de 2024.

Chefe de Departamento/Coordenação (assinatura e carimbo)

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

EDITAL 02/2024

PET-SAÚDE EQUIDADE – ORIENTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DE ORIENTADOR DE SERVIÇO DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ítems	Critérios de pontuação	Pontuação máxima	Total do candidato
Carta de Intenções	10	10,0	
Cursos sobre Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências (mínimo 12 horas/curso)	5,0 ponto por curso	30,0	
Participação em Projetos, programas, Conselhos ou outros movimentos sociais/civis organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências	10,0 pontos por Projeto/ Programa ou participação em Conselho	60,0	
		100,0	

Caso haja empate será considerado:

- 1º candidato com maior idade
- 2º maior pontuação em Participação em Projetos, programas, Conselhos ou outros movimentos sociais/civis organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências
- 3º maior pontuação em cursos sobre Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, , etnia, deficiências etnia, deficiências.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

EDITAL 01/2024

PET-SAÚDE EQUIDADE – PRECEPTOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

A Secretaria Municipal De Saúde De Jequié/Ba, torna público que, no período de 09 A 15/ 04/ 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de PRECEPTORES destinados ao Programa PET – SAÚDE EQUIDADE, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024- DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Preceptores Bolsistas e Voluntários.

I. Quadro 1- Cronograma

Etapas	Período
Publicação do Edital	08/04/2024
Período de inscrições	09 a 15/04/2024
Homologação das inscrições	16/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	22/04/2024
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação	23/04/2024
Resultado da Interposição de Recursos	24/04/2024
Resultado Final	26/04/2024
Início das Atividades	01/05/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Projeto PET-Saúde EQUIDADE, E Secretaria Municipal De Saúde De Jequié/Ba, tornam pública a realização do processo seletivo n.º 001/2024 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, para a função de PRECEPTORES bolsistas, voluntários e para o cadastro de reserva.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no site da prefeitura de Jequié, no perfil do Instagram do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdMftbg==>).

1.3 O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto e por 02 docentes da UESB.

1.4 O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

1.5 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou projetos que se proponham o desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.6 As atividades do projeto PET-Saúde: Equidade denominado: **Construindo equidade nas diversidades de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências nas práticas e na formação profissional**, serão desenvolvidas em três eixos temáticos, formado por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT):

- 1.6.1 Eixo 1 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
- 1.6.2 Eixo 2 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e
- 1.6.3 Eixo 3 – Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

1.7 Cada grupo tutorial será formado por dois tutores bolsistas (1 tutor coordenador de Grupo: professor com formação na área da saúde; um tutor: professor da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), oito estudantes bolsistas, e 2 preceptores bolsistas (trabalhadores de saúde). CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE VAGAS, fará parte ainda um Orientador de Serviço bolsista, atendendo à especificação do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE; Cada seguimento terá seu edital próprio de seleção;

1.8 Serão selecionados também para comporem o projeto participantes voluntários.

1.9 Os grupos tutoriais realizarão suas atividades tanto nos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

1.10 Os objetivos do Projeto são:

Objetivos: Fomentar uma política municipal para trabalhadoras (es) e futuros trabalhadoras(es), que garanta equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça e deficiências.

Analisar os componentes curriculares dos cursos de graduação em saúde propondo a incorporação das temáticas referentes à equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiência, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

2 DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO)

2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 10 vagas para a condição de PRECEPTOR BOLSISTA, e formação de cadastro reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a vigência do projeto.

2.2 Poderão candidatar-se à vaga de PRECEPTOR BOLSISTA, profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com formação superior em saúde, dentre as categorias reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, a saber: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas; fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

2.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para assumir a vaga de preceptores de acordo com as necessidades do projeto.

2.4 Os candidatos classificados no processo seletivo irão compor o cadastro de reserva do PET-Saúde/ Equidade 2024/2026, podendo atuar como voluntários e poderão substituir bolsistas que possam vir a se desligar ao longo do projeto;

2.5 Os voluntários terão direito a declaração de participação desde que tenha participação efetiva e comprovada por, no mínimo, 6 meses consecutivos.

2.6 Bolsas: os valores das bolsas para preceptor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Valor vigente: R\$ 770,00.

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, E em Bancos a serem definidos pela SEGETS em orientação posterior;

3.2 As despesas decorrentes do PET-Saúde EQUIDADE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Gestão e Organização do SUS.

3.3 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

3.4 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

3.5 Não serão custeadas outras despesas que não as especificadas neste edital.

3.6 As atividades do Pet são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças;

3.7 O projeto será desenvolvido em um período de 24 meses, a contar a partir de maio de 2024.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PRECEPTORES)

4.1 Elaborar, em conjunto com os demais membros do grupo tutorial, planejamento das ações a serem desenvolvidas no projeto;

4.2 Orientar os alunos(as) das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde no desenvolvimento das atividades;

4.3 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

4.4 Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;

4.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

4.6 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, mínimo de 8 (OITO) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE Equidade, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

4.6.1 A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto. A carga horária de ações específicas do PET fora da jornada de trabalho, não dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa preceptoria para tal.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será das 8 horas do dia 09 de abril de 2024 até às 23 horas e 55 minutos do dia 15 de abril de 2024 (Horário Local).

5.2 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

5.3 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas, exclusivamente via preenchimento do Formulário Google Forms no link <https://forms.gle/EBFHd5MPmFDwFdV47> bem como anexo de toda a documentação nos respectivos campos específicos (em PDF ou imagem).

5.4 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

5.5 São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

5.5.1 Ser PROFISSIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Jequié/Ba, conforme item 2.2;

5.5.2 Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Declaração de disponibilidade de carga horária, a ser emitida pela chefia imediata, com disponibilidade para participação no PET Saúde Equidade [mínimo 8 horas semanais] (Anexo I);

6.2 Cópia do Diploma de graduação;

6.3 Cópia do RG e CPF;

6.4 Comprovante de residência;

6.5 Os candidatos que não possuem vínculo efetivo (concurso público) com a Secretaria Municipal de Saúde de Jequié/Ba, deverão apresentar documento que comprove a manutenção de seu vínculo com o referido órgão (Decreto de nomeação);

Documentos válidos para pontuação na seleção (Anexo II);

6.6 Carta de intenções - contendo suas experiências e proximidade com a temática e contribuições que poderá trazer ao projeto (até 3 páginas);

6.7 Documentação comprobatória de participação em edições anteriores do PET-Saúde;

6.8 Documentação comprobatória do exercício de Preceptoria e/ou Supervisão de Estágio no Sistema Único de Saúde (SUS);

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

- 6.9** Documentação comprobatória de Tutoria em cursos ou Programas de temáticas ligadas ao SUS;
- 6.10** Documentação comprobatória de Especialização em preceptoria/ Educação Permanente em Saúde;
- 6.11** Documentação comprobatória de outras Especializações na área de Saúde;
- 6.12** Documentação comprobatória de Mestrado;
- 6.13** Documentação comprobatória de Doutorado;
- 6.14** Documentação comprobatória de Outra Graduação na área da saúde;
- 6.15** Documentação comprobatória de Outros cursos de metodologias ativas/ Educação em Saúde/ Preceptoria (mínimo 12 horascurso);
- 6.16** Documentação comprobatória de participação em Projetos, programas, Conselhos ou Movimentos Sociais/Civis organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências;
- 6.17** Documento comprobatório de tempo de atuação na Secretaria de Saúde de Jequié (Declaração de tempo de serviço – emitido pelo RH Saúde);
- 6.18** Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.19** O candidato que não atender aos itens 6.1 a 6.5 deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo acontecerá no dia 22/04/24, via Diário Oficial do Município, no perfil do Instagram do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdmFtbg==>).

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o email: petsaudejq@uesb.edu.br, até o dia 23/04/2024.

O resultado final dos recursos apresentados será divulgado no dia 26/04/2024, via Diário Oficial do Município, no perfil do Instagram do petuesbjeque (<https://www.instagram.com/petuesbjeque?igsh=MXE3enNwaGhqdmFtbg==>).

8 DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para início das atividades de acordo com a necessidade do projeto, com previsão para maio de 2024.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

- 9.1 O prazo de validade da seleção será de 24 meses, contados a partir de maio de 2024.
- 9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.
- 9.3 Dúvidas quanto ao processo de inscrição podem ser enviadas para o e-mail: petsaudejq@uesb.edu.br, considerando no mínimo 3 dias úteis para resposta.
- 9.4 Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET Saúde/Equidade 2024/2026, em conjunto com os Gestores da Secretaria de Saúde de Jequié e UESB Campus Jequié.

Jequié, 08 de abril de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Jequié/Ba

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

SETOR A QUE ESTÁ VINCULADO: _____

COORDENADOR/CHEFIA IMEDIATA: _____

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para todos os fins de direito que o (a) Profissional de Saúde

_____, função: _____
com carga horária de trabalho de _____ horas, Matrícula (s): _____, possui a
carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento de PRECEPTORIA no
PROJETO PET- SAÚDE EQUIDADE.

A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto.

A carga horária de atividades específicas do PET-Saúde fora da jornada de trabalho, não dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa preceptoria para tal.

Jequié, ____ de _____ de 2024.

Chefe de Departamento/Coordenação (assinatura e carimbo)

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Jequié



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/BA

EDITAL 01/2024

PET-SAÚDE EQUIDADE – PRECEPTOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES DO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ítems	Critérios de pontuação	Pontuação máxima	Total do candidato
Carta de Intenções	10	10,0	
Participação em edições anteriores do PET	2 pontos por semestre	12,0	
Preceptoria ou Supervisão de Estágios no SUS	2,0 pontos por semestre	8,0	
Tutoria em cursos ou Programas de temáticas ligadas ao SUS	2,0 pontos por tutoria	4,0	
Especialização em preceptoria/ Educação Permanente em Saúde	2,0 pontos por curso	10,0	
Outras Especializações na área de Saúde	2,0 pontos por curso	12,0	
Mestrado	4,0 pontos	4,0	
Doutorado	6,0 pontos	6,0	
Outra Graduação na área da saúde	4,0 pontos	4,0	
Outros cursos de metodologias ativas/ Educação em Saúde/ Preceptoria (mínimo 12 horascurso)	2,0 ponto por curso	10,0	
Participação em Projetos, programas, Conselhos ou outros movimentos sociais/civís organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências	2,0 pontos por Projeto/ Programa ou participação em Conselho	6,0	
Tempo de atuação na Secretaria de Saúde de Jequié	Até 5 anos	6,0	
	De 5 a 10 anos	8,0	
	Mais de 10 anos	10,0	
		100,0	

Caso haja empate será considerado:

- 1º candidato com maior idade
- 2º maior tempo de serviço na Secretaria de Saúde de Jequié/Ba.
- 3º participação em edições anteriores do PET-Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**84ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 08 de abril de 2024

- **Cargo:** Professor de Geografia

Data para comparecimento: 09/04/2024 a 11/04/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Jéssica Martins da Silva	34º
2	Cloves Vasconcelos Pinheiro	35º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação